



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
22/09/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 082/2021, de 22 de setembro de 2021.

***“Autoriza o pagamento de Diárias aos Vereadores
DANILO F. TRINDADE RODRIGUES, ENÉIAS
FONSECA DE LIMA e VALDEMAR ALVES”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

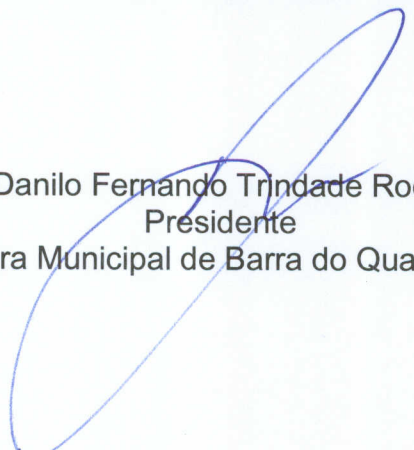
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias aos Vereadores **DANILO F. TRINDADE RODRIGUES, ENÉIAS FONSECA DE LIMA e VALDEMAR ALVES**, que irão à cidade de São Borja/RS para participar, nos dias 23 e 24/09/2021, da 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de setembro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
22/09/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 081/2021, de 22 de setembro de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Km rodado) ao Vereador JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **JUAREZ MACIEL GALVÃO JÚNIOR**, que irá à cidade de São Borja/RS para participar, nos dias 23 e 24/09/2021, da 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de setembro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

